

Matricula Nº

77391

Ficha

1



Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças - MT

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Maria Aparecida Bianchin Pacheco
Oficial Registradora

Data da Matricula

13 de novembro de 2020

IMÓVEL: Um lote de terras, situado na zona urbana do Município e Comarca de Barra do Garças-MT, no loteamento denominado “**SETOR CRISTINO CÔRTEZ**”, locado sob o nº 17 (dezesete), da quadra nº 33 (trinta e três), com a área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: “Frente para a Rua São Benedito, medindo 15,00 metros; lado direito para o lote nº 18, medindo 30,00 metros; lado esquerdo para o lote nº 16, medindo 30,00 metros; e, fundos para o lote nº 08, medindo 15,00 metros.

PROPRIETÁRIA: **CÔRTEZ IMOBILIÁRIA E ADMINISTRADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.960.892/0001-87, NIRE 5120004296-5, com sede na Avenida Ministro João Alberto, nº 56, Centro, em Barra do Garças-MT.

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR/ORIGEM: Matricula 4.158, do Livro 02, em 25/04/1977, desta Serventia.

Protocolo nº 189.840, em 19/10/2020. Emolumentos: R\$ 73,20. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BLT 19006.** Barra do Garças-MT, 13 de novembro de 2020. Eu, *Maria Aparecida Bianchin Pacheco* Bel^a Luziana Maria Maziero Araujo, Registradora Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (easl/anmjr/jrm/clue/lmma).

AV-01-77.391 - Protocolo nº 189.840, em 19/10/2020 - AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRICULA - O imóvel acima descrito foi matriculado nesta Serventia, com fulcro no art. 176, I, da Lei nº 6.015/73, e nos termos do requerimento integrante da Escritura Pública de Compra e Venda, registrada no R-03 abaixo, acompanhado das peças técnicas exigidas em lei, que ficam arquivados nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 14,20. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BLT 19006.** Barra do Garças-MT, 13 de novembro de 2020. Eu, *Maria Aparecida Bianchin Pacheco* Bel^a Luziana Maria Maziero Araujo, Registradora Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (easl/anmjr/jrm/clue/lmma).

AV-02-77.391 - Protocolo nº 189.840, em 19/10/2020 - AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL - Nos termos do requerimento integrante da Escritura Pública de Compra e Venda, registrada no R-03 abaixo, acompanhado da Certidão Negativa de Débitos Imobiliários controle sob nº 0A1772A023FA0844, emitida pela Prefeitura Municipal de Barra do Garças, em 09/10/2020, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE** que o imóvel encontra-se inscrito no município sob nº **205.069.0278.000-6**. Emolumentos: R\$ 14,20. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BLT 19006.** Barra do Garças-MT, 13 de novembro de 2020. Eu, *Maria Aparecida Bianchin Pacheco* Bel^a Luziana Maria Maziero Araujo, Registradora Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (easl/anmjr/jrm/clue/lmma).

R-03-77.391 - Protocolo nº 189.840, em 19/10/2020 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 133/134, no Livro nº 155, aos 10/06/2020, na Serventia do 2º Ofício de Notas, Tabelionato, Registro Civil, Pessoa Jurídica e Protesto da comarca de Barra do Garças-MT, pelo Escrevente Autorizado Marino Constantino Guimarães Júnior, **CÔRTEZ IMOBILIÁRIA E ADMINISTRADORA LTDA**, já qualificada, representada por seu sócio proprietário **Wagner Alves de Santana**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 100216-SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 085.898.101-78, residente e domiciliado na Rua Rodésia, nº 273, apartamento 161, Vila Madalena, em São Paulo-SP, nos termos da Cláusula Nona da Consolidação do Contrato Social, de 16/02/2012, e das Cláusulas Primeira e Sexta da 2ª Alteração Contratual, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso-JUCEMAT sob nº 20120931435, aos 28/08/2012, NIRE

Continua Verso

5120004296-5, representado por seu bastante procurador **João Paulo Chaves Eboli**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da CRECI/MT nº 006206, expedida aos 05/04/2013, e CI/RG sob nº 460.449-9-SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 014.564.331-05, residente e domiciliado na Travessa Salesiana, nº 02, Centro, em Barra do Garças-MT, nos termos da procuração pública, lavrada às fls. 116, Livro nº 023, aos 07/04/2020, no Serviço Notarial e Registro Civil de Pontal do Araguaia, Comarca de Barra do Garças-MT, **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula a **RODRIGO MIGUEL FERREIRA**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido aos 28/03/1992 em Campinápolis-MT, filho de Elias Miguel Manso e Valquíria Martins Ferreira Manso, portador da CNH/DETRAN/MT nº 07266960244 expedida aos 18/04/2019, onde consta a CI/RG nº 22751335-SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 038.844.551-33, residente e domiciliado na Avenida JK, nº 469, Bairro São João, em Barra do Garças-MT, **pelo preço de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, integralmente pago. A outorgante vendedora responsabilizou-se pela evicção de direito. Apresentados no registro: Guia de ITBI nº 922/2020, com avaliação em **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, guia de recolhimento nº 1823, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), pago conforme comprovante de pagamento com código de barras emitido pelo Banco do Brasil, autenticação sob nº E.05F.386.270.926.331, aos 13/10/2020; Certidão Negativa de Débitos Imobiliários controle sob nº 0A1772A023FA0844, emitida pela Prefeitura Municipal de Barra do Garças, em 09/10/2020. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As demais certidões e/ou declarações exigidas em lei, foram apresentadas e/ou prestadas por ocasião da lavratura da escritura, estando nela consignadas. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade:

Nome	Data	Hora
CÔRTEZ IMOBILIÁRIA E ADMINISTRADORA LTDA	13/11/2020	12:24:27
Código HASH nº 3cac.5b44.b72c.2456.c0ff.ee7f.d5b4.fda2.610b.7f8b		
RODRIGO MIGUEL FERREIRA	13/11/2020	12:23:43
Código HASH nº a509.6e8d.ce77.3f00.e4ab.5cd3.502f.7bc3.12c4.4453		

respectivamente, tendo sido verificado que nada consta em relação ao(s) CPF e/ou CNPJ(s) do(a)(s) outorgante(s) e do(a)(s) outorgado(s). Emolumentos: R\$ 2.031,40. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BLT 19006.** Barra do Garças-MT, 13 de novembro de 2020. Eu, Maria Maziero Araujo Registradora Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (easl/anmjr/jrm/clue/lmma).

AV-04-77.391 - Protocolo nº 194.028, em 22/06/2021 - AVERBAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PESSOAL. Nos termos do requerimento da Ordem de Serviço nº 407.314, datada de 22/06/2021, acompanhado de cópia autêntica documento oficial, **AVERBA-SE** que o proprietário **RODRIGO MIGUEL FERREIRA** é portador da CNH/DETRAN/MT nº 07246960244, emitida em Nova Xavantina-MT aos 16/04/2019. Emolumentos: R\$ 14,90. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BOO 18050.** Barra do Garças-MT, 10 de julho de 2021. Eu, Julian Barros da Silva, Oficial Registrador, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivou. (easl/frs/swmv/jbs).

R-05-77.391 - Protocolo nº 194.028, em 22/06/2021 - REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Consoante Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e de Outras Avenças nº 11215431v1, firmado em Brasília-DF, aos 17/06/2021, em que figura como outorgante **DEVEDOR FIDUCIANTE, RODRIGO MIGUEL FERREIRA**, já qualificado, como **DEVEDOR NÃO FIDUCIANTE, FERNANDO AMARANTE SILVA**, brasileiro, solteiro, assessor parlamentar, nascido aos 02/03/1979, portador da CNH/DETRAN/GO nº 03729392749, emitida aos 23/10/2017, e inscrito no CPF sob nº 698.468.631-87, residente e domiciliado na Rua Ruy Brasil Cavalcante, quadra R, lote 11E, apto 1202, Setor Oeste, em Goiânia-GO, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE EM GARANTIA** o imóvel objeto desta matrícula, a credora fiduciária, **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 34.337.707/0001-00, com sede na Avenida Paulista, nº 1765, conjunto 11

CONTINUA NA
FICHA nº 2

Matricula Nº

77391

Ficha

2



Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças - MT

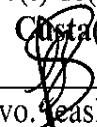
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Julian Barros da Silva

Oficial Registrador

Data da Matricula

10 de julho de 2021

Bela Vista, em São Paulo-SP, representada por seu presidente **Carlos Eduardo Benitez**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 14.763.657-7-SSP/SP e inscrito no CPF nº 165.833.928-28, residente e domiciliado na Rua Tabapuã, nº 266, ap 73, bloco 2, bairro Itaim Bibi em São Paulo-SP, conforme capítulo III, art. 14º, § 2º do Estatuto Social consolidado pela Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada de 08/11/2019, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo-SP sob nº 685.255/19-0 aos 26/12/2019, o qual outorgou poderes a **Felipe de Castro Ferreira**, brasileiro, solteiro, coordenador de operações, portador da CI/RG nº 2.368.392-SSP/DF e inscrito no CPF nº 017.565.151-58, residente e domiciliado na Avenida das Araucárias, lote 4150, Ap 1804, Bloco A, Água Claras em Brasília-DF e por **Filipe Miranda Salgueiro de Menezes**, brasileiro, casado, gerente de produtos, portador da CI/RG nº 11.949.776-6-DETRAN-RJ, e inscrito no CPF nº 135.565.877-26, residente e domiciliado na SHIGS 708 Sul, Bloco C, nº 13, Asa Sul em Brasília-DF, nos termos do Instrumento Público de Procuração, lavrado às fls. 243/246, Livro nº 3434 aos 31/03/2021, no 4º Tabelião de Notas de São Paulo-SP - Osvaldo Canheo, em que ficam arquivados nesta Serventia, mediante as seguintes cláusulas e condições: **O valor da dívida/financiamento é de R\$ 50.501,35 (cinquenta mil, quinhentos e um reais e trinta e cinco centavos)**, resgatável em 180 (cento e oitenta) parcelas, vencendo a primeira prestação aos 17/08/2021, no valor de R\$ 1.133,08 (um mil e cento e trinta e três reais e oito centavos), conforme pactuado no contrato; Sobre os valores lançados na conta vinculada ao financiamento, bem como sobre o saldo devedor daí decorrente, incidirão juros à taxa nominal de 19,0800% ao ano e juros à taxa efetiva de 20,8400% ao ano, calculados, debitados, capitalizados e exigidos mensalmente a cada data-base, nas amortizações esporádicas, no vencimento e na liquidação da dívida; O valor projetado do imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários - IOF, de R\$ 1.706,95 (um mil, setecentos e seis reais e noventa e cinco centavos). O pagamento do valor do financiamento e dos respectivos encargos financeiros será efetuado por meio de cobrança bancária ou mediante débito na conta corrente. O devedor fiduciante, enquanto adimplente, por sua conta e risco, poderá utilizar-se livremente do imóvel; Os prêmios de seguros, acrescidos do Imposto sobre Operações Financeiras - IOF correspondente, serão devidos mensalmente pela devedora, inclusive durante o período de carência, juntamente com a prestação mensal devida, até a liquidação total do saldo devedor do financiamento, compreendendo danos físicos ao imóvel, cobertura relativa a riscos de morte e invalidez permanente. **O valor do imóvel, para efeito de venda em público leilão, é de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais)**, reajustável nos parâmetros previstos no contrato. Consta no contrato dispensa da Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, conforme cláusula 08. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As demais certidões e/ou declarações exigidas em lei, foram apresentadas e/ou prestadas por ocasião da lavratura do contrato, estando nele consignados. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade, tendo sido verificado que nada consta em relação ao(s) CPF e/ou CNPJ(s) do(a)s outorgante(s), e do(a)s outorgado(a)s e credor(a), aos 10/07/2021. Emolumentos: R\$ 2.978,30. **Costa(s) agrupada(s)/Selo Digital BOO 18050.** Barra do Garças-MT, 10 de julho de 2021. Eu,  Julian Barros da Silva, Oficial Registrador, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivou. (easl/tfra/swmv/jbs).

AV-06-77.391 - Protocolo nº 194.028, em 22/06/2021 - AVERBAÇÃO DE EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Procede-se esta averbação, para constar a emissão da Cédula de Crédito Imobiliário sob nº de série 00.414, nº 4938569, aos 17/06/2021, em Brasília-DF, emitida nos termos da Lei nº 10.931, de 02/08/2004, referente ao contrato registrado sob nºs R-05. Emolumentos:

Continua no verso

Isento. ~~Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BOO 18050.~~ Barra do Garças-MT, 10 de julho de 2021. Eu, Julian Barros da Silva, Oficial Registrador, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivou. (easl/tfra/swmv/jbs).

R-07-77.391 - Protocolo nº 202.950, em 29/07/2022.

AVERBAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO R-05: Consoante Termo de Cessão nº 309, firmado em São Paulo-SP, aos 26/07/2021, pelas partes abaixo qualificadas. Pelo presente registro, a cedente cedeu e transferiu todos os direitos e obrigações de que era titular no R-05 desta matrícula a cessionária, tendo sido verificadas todas as formalidades e solenidades legais. **CEDENTE:** **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, já anteriormente qualificada, representada por seu presidente **Carlos Eduardo Benitez**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 14.763.657-7-SSP/SP e inscrito no CPF nº 165.833.928-28, residente e domiciliado na Rua Tabapuã, nº 266, ap. 73, bloco 2, bairro Itaim Bibi em São Paulo-SP, conforme capítulo III, art. 14º, § 2º do Estatuto Social consolidado pela Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada de 08/11/2019, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo-SP sob nº 685.255/19-0 aos 26/12/2019, e por **Priscilla Alves Rocha**, brasileira, divorciada, administradora, portadora da CI/RG nº 32.570.417-X/SSP-SP e inscrita no CPF nº 304.563.318-53, nos termos do Instrumento Público de Procuração, lavrado às fls. 257/260, do Livro nº 3387 aos 31/03/2020, no 4º Tabelião de Notas de São Paulo-SP - Osvaldo Canheo; **CESSIONÁRIA:** **WIMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, fundo de investimento em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrita no CNPJ sob nº 32.969.565/0001-78, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 3º andar, Jardim Paulistano, em São Paulo-SP, representada por sua administradora **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 62.285.390/0001-40, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 3º andar, Jardim Paulista, em São Paulo-SP, com seu Estatuto Social Consolidado através da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/06/2021, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 438.066/21-2 em sessão de 09/09/2021, representada pelos procuradores **Gustavo de Macedo Malheiros**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da CI/RG nº 62.349.441-3-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 056.973.696-10, e **Leandro Mendes Davanso**, brasileiro, casado, securitário, portador da CI/RG nº 33.885.200-1-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 309.463.258-04, ambos com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 3º andar, Jardim Paulista, em São Paulo-SP, conforme Procuração Pública lavrada no Livro nº 0182, às fls. 227/228, aos 08/11/2021, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito de Cerqueira Cesar, comarca de São Paulo-SP. **INTERVENIENTES ANUENTES:** **GALÁPAGOS CAPITAL INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.706.879/0001-88, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2055, 7º andar, conjunto 71, Jardim Paulistano, em São Paulo-SP, representada pelos diretores **Joel La Banca**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CI/RG nº 26.156.000-1-SSP/SP e inscrito no CPF nº 339.427.088-92, e **Humberto Barbosa Vallone**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da CI/RG nº 34.583.110-X/SSP-SP e inscrito no CPF nº 317.655.378-19, ambos com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.055, 7º andar, conjunto 71, parte, Jardim Paulistano, em São Paulo-SP, nos termos do item 8.1 da 5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo-SP sob nº 159.370/20-6 aos 12/05/2020; e **WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 42.278.473/0001-03, localizada no Q SHN, quadra 01, s/nº, Bloco E, Conjunto A, 1º andar, Asa Norte, em Brasília/DF, representada pelo procurador **Luis Henrique de Moraes da Silva**, brasileiro, casado, diretor de empresas, portador da CI/RG nº 3087379537 e inscrito no CPF nº 009.916.540-64, residente e domiciliado à SQNW 109, Bloco B, Apartamento 110, Bairro Noroeste, em Brasília-DF, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 3º andar, Jardim Paulista, em São Paulo-SP, conforme Procuração Pública lavrada no Livro nº 5793, às fls. 084, aos 03/02/2021, no 4º Ofício de Notas - Cartório Asa Norte de

CONTINUA NA
FICHA nº 03

Matricula Nº

77391

Ficha

3




Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças - MT

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

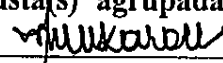
Julian Barros da Silva
Oficial Registrador

Data da Matricula

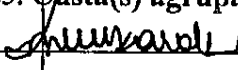
23 de agosto de 2022

Brasília-DF. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 50.501,35 (cinquenta mil, quinhentos e um reais e trinta e cinco centavos). **DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:** as previstas no título. CNIB negativas. Emolumentos: R\$ 2.993,79, incidentes sobre o valor do imóvel para fins de público leilão em R\$ 133.000,00, nos termos do artigo 178, II, do Provimento 42/2020). **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BTU 20416.** Barra do Garças-MT, 23 de agosto de 2022. Eu, , que a fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivo. (mbs/clue/swmv).

AV-08-77.391 - Protocolo nº 211.528 datado de 07/08/2023.

AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO OBJETO DA AV-06 - Consoante requerimento firmado em Brasília-DF, aos 01/04/2024, pela credora WIMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, já qualificada anteriormente, representado por seus procuradores **Fellipe de Castro Ferreira**, brasileiro, solteiro, coordenador de operações, inscrito no CPF sob nº 017.565.151-68, portador da CI/RG nº 2.368.392 e **Daniel Eduardo Alves Ferreira** brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 028.060.676-18, e OAB/DF nº 15.475, conforme Instrumento Público de Procuração, lavrada no Livro nº 193, às fls. 339 à 340, aos 03/05/2023 no 34º Registro Civil de São Paulo-SP, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** objeto da AV-06 desta matrícula, tendo em vista a consolidação da propriedade. Emolumentos: R\$ 18,15. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital CDR 44926.** Barra do Garças-MT, 21 de junho de 2024. Eu, , que o fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivo. (lchs/clue).

AV-09-77.391 - Protocolo nº 211.528 datado de 07/08/2023.

AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA: Consoante requerimento firmado em Brasília-DF, aos 01/04/2024, pela credora Wimo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, já qualificada anteriormente, representado por seus procuradores **Fellipe de Castro Ferreira**, brasileiro, solteiro, coordenador de operações, inscrito no CPF sob nº 017.565.151-68, portador da CI/RG nº 2.368.392 e **Daniel Eduardo Alves Ferreira** brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 028.060.676-18, e OAB/DF nº 15.475, conforme Instrumento Público de Procuração, lavrada no Livro nº 193, às fls. 339 à 340, aos 03/05/2023 no 34º Registro Civil de São Paulo-SP, acompanhado do documento que comprovou o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos devedores fiduciários Rodrigo Miguel Ferreira e Fernando Amarante Silva, conforme Certidão lavrada em Barra do Garças-MT, aos 14/02/2024, e mediante a prova de quitação do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, realizado aos 31/05/2024, **AVERBA-SE A CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da WIMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, já qualificada anteriormente, com amparo no art. 26, §7º da Lei 9.514/97. **VALORES:** Atribuído e Avaliado em R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais). **ITBI:** nº 527/24 recolhido o valor de R\$ 2.660,00 (dois mil, seiscentos e sessenta reais), aos 31/05/2024. CNIB negativas. Emitida DOI. Emolumentos: R\$ 2.999,25. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital CDR 44926.** Barra do Garças-MT, 21 de junho de 2024. Eu, , que o fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivo. (lchs/clue).

AV-10-77.391 - Protocolo nº 220.649, datado de 30/07/2024.

AVERBAÇÃO DE LEILÕES NEGATIVOS: Faz-se a presente, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 27, da Lei 9.514/97, e conforme requerimento firmado em São Paulo-SP aos 29/07/2024, pela credora WIMO

Continua no verso

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS, já qualificada anteriormente, representada por seus procuradores **Fellipe de Castro Ferreira**, brasileiro, solteiro, administrador de operações, portador da CI/ RG nº 2368392-SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 017.565.151-58 e **Joel La Banca Neto**, brasileiro, casado, advogado, portador da CI/ RG nº 261560001-SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 339.427.088-92, e na OAB/SP sob o nº 316792, ambos com endereço comercial na sede da outorgante Galápagos, conforme Substabelecimento Público de Procuração lavrado às fls. 251/252, Livro 786, aos 19/09/2023 no 30º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, o qual recebeu poderes do Instrumento Público de Procuração, lavrada às fls. 109/110, Livro nº 196, Oficial do 34º Registro Civil de São Paulo-SP, **no qual consta que foram realizados os públicos leilões previstos nos parágrafos 1º e 2º do artigo supracitado, não tendo ocorrido a arrematação**, conforme Atas Negativas de Arrematação em Leilão realizado aos 11/07/2024 e 26/07/2024, pelo Leiloeiro Oficial Lucas Andreatta de Oliveira, cadastrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo-SP sob nº 1116, em que constatou-se não haver licitantes, sendo lavrados os autos de leilões negativos, publicados no jornal Diário do Estado de Mato Grosso nas datas de 02/07/2024, 03/07/2024 e 04/07/2024. Emolumentos: R\$ 18,15. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital CDR 54972**. Barra do Garças-MT, 12 de agosto de 2024. Eu, *Lucas Oliveira*, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivou. (lchs/sil).

AV-11-77.391 - Protocolo nº 220.649, datado de 30/07/2024.

AVERBAÇÃO DE QUITAÇÃO DA DÍVIDA OBJETO DO R-05: Consoante Termo de Quitação, expedido em São Paulo-SP, aos 29/07/2024, pela credora **WIMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS**, já qualificada anteriormente, representada por seus procuradores **Fellipe de Castro Ferreira** e **Joel La Banca Neto**, já qualificados anteriormente, **AVERBA-SE A QUITAÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**, objeto do R-05 desta matrícula. Emolumentos: R\$ 18,15. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital CDR 54972**. Barra do Garças-MT, 12 de agosto de 2024. Eu, *Lucas Oliveira*, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivou. (lchs/sil).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO QUITAÇÃO
VALOR: R\$ 21,46

Visão disponível
em www.onr.org.br